



LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

01- PONTO RESIDENCIAL CONSTRUÍDO DE MATERIAL, PISO DE CERÂMICA E TIJOLOS, MEDINDO DE FRENTE 6M X 11M, PERFAZENDO UM TOTAL DE 66 M² (SESSENTA E SEIS METROS QUADRADOS).

DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL

ÁREA EDIFICADA

- 01 – TELHADO DE BRASILT
- 02 – DOIS CÔMODOS/01 SALA E COZINHA TIPO AMERICANA
- 03 – UM BANHEIRO EM PERFEITA CONDIÇÕES DE USO
- 04 – SEIS PORTA DE MADEIRA
- 05 – PISO DE CERÂMICA
- 06 – UM POÇO ARTESIANO
- 07 – FORRO DE PVC
- 08 - ENERGIA ELÉTRICA MONOFASICA 110 VOLTS
- 09 – CINCO JANELAS DE VIDROS



CONTINUAÇÃO DO LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

DESCRIÇÃO DO TERRENO:

UMA ÁREA LOCALIZADA NA VILA ESCALADA DO NORTE, CONSTITUÍDA PELO TERRENO, APRESENTANDO AS SEGUINTE MEDIDAS 40X40 METROS TOTALIZANDO 1.600 M² (MIL E SEISCENTOS METROS QUADRADOS), NA RUA XAVIER ENTRE AS RUAS ANTONIO NADIR E A PRINCIPAL VICINAL, SENDO ESTE UM TERRENO DE ESQUINA.

CONFORME LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL, CONSIDERANDO PLANTAS DE VALORES IMÓVEIS DO MUNICÍPIO, O REFERIDO BEM FOI AVALIADO NO VALOR DE R\$ 260.400,00 (DUZENTOS E SESENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

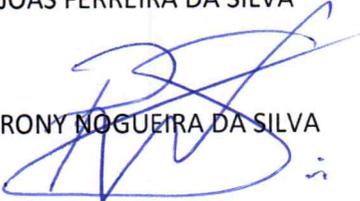
ANA BEATRIZ RESPLANDE DE ANDRADE

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:


IRISSONES LOPES DE OLIVEIRA


RUFINO BRASIL NETO

JOAS FERREIRA DA SILVA


RONY NOGUEIRA DA SILVA



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 1.080 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Constitui a comissão de avaliação de bens imóveis para realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação, amortização dos bens do Município de Rio Maria-PA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, (Atos privativo do Prefeito Municipal), da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão de Avaliação Patrimonial dos Bens Imóveis do Município de Rio Maria - PA, com a finalidade de realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação e amortização.

Art. 2º - A Comissão será composta por 05 (cinco) servidores, sendo 01 (um) Presidente e 04 (quatro) membros, pertencentes ao quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, a seguir:

Presidente	ANA BEATRIZ RESPLANDE DE ANDRADE	RG n.º 724877-5 / PA	CPF n.º 025.666.822-16
Membro	IRISSONES LOPES DE OLIVEIRA	RG n.º 480.905-5 / PA	CPF n.º 745.455.072-04
Membro	JOAS FERREIRA BATISTA	RG n.º 172686 – 5/PA	CPF n.º 151.880.942-15
Membro	RONY NOGUEIRA DA SILVA	RG n.º 546.653-6 / PA	CPF n.º 531.537.402-59
Membro	RUFINO BRASIL NETO	RG n.º 163.099-6 / PC	CPF n.º 244.439.131-49

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de dois mil e vinte dois.

REPUBLICA FEDERAL DO PARÁ
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE RIO MARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 10/05/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 8F15AE5E
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011